



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º ff08 Pág. C-2

Edição de 15 / 10 / 2016

Fernando Rodrigues Dotta

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2016

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2015.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 172/2016 – Segunda Câmara, de 13 de julho de 2016, referente ao Processo nº 252250/16 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao exercício financeiro do ano de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis. (11/10/2016)


Fernando Rodrigues Dotta
Presidente